



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015

I – DATA E HORÁRIO: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2015, com início às 14:10hs.

II – LOCAL: Sala de Sessão das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Pernambuco, no 9º andar do prédio sede desta Seção Judiciária, localizado na Av. Recife, 6250, Jiquiá, Recife/PE.

III – PRESENTES: o Juiz Federal **Dr. Joaquim Lustosa Filho**, Presidente da 3ª Turma Recursal em exercício e Titular da 2ª Relatoria, bem como os Juizes Federais, **Dr. Jorge André de Carvalho Mendonça**, Juiz Federal em substituição na 1ª Relatoria da 3ª Turma Recursal de Pernambuco, e o **Dr. Claudio Kitner**, Juiz Federal Titular da 3ª Relatoria da 3ª Turma Recursal de Pernambuco. Presente, ainda, a Diretora de Núcleo, Mariangela Negri Brito.

IV – JULGAMENTOS: O MM. Juiz Federal Presidente passou à pauta de julgamento, conforme ordem a seguir:

- PROCESSOS COM SUSTENTAÇÕES ORAIS REALIZADAS:

	Nr. Processo	Solicitante	Partes	Relatoria
1	0500479-61.2015.4.05.8300 Procedimento do Juizado Especial Cível	RUTH RODRIGUES COSTA	Maria de Fátima da Silva X Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	2.ª Relatoria da 3.ª Turma Recursal


ACÓRDÃO: Decide a 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, por unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO**, nos termos da ementa supra.

2	0501336-10.2015.4.05.8300 Procedimento do Juizado Especial Cível	RUTH RODRIGUES COSTA	Maria do Socorro da Silva Araújo X Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	2.ª Relatoria da 3.ª Turma Recursal
---	---	----------------------	---	-------------------------------------

ACÓRDÃO: Decide a 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, à unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA**, nos termos do voto supra.

3	0501278-20.2014.4.05.8307 Procedimento do Juizado Especial Cível	Ricardo Luiz Amorim de Melo	Juliana da Conceição X Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	2.ª Relatoria da 3.ª Turma Recursal
---	---	-----------------------------	---	-------------------------------------


ACÓRDÃO: Decide a 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, por maioria, **negar provimento ao recurso da parte autora**, nos termos da ementa supra. Vencido o Juiz Federal Claudio Kitner.

4	0502037-81.2014.4.05.8307 Procedimento do Juizado Especial Cível	 Ricardo Luiz Amorim de Melo	Erivaldo Luis da Silva X Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	3. ^a Relatoria da 3. ^a Turma Recursal
---	---	---	---	---


ACÓRDÃO: Vistos e relatados, decide a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, à unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO**, nos termos do voto supra.

5	0500610-36.2015.4.05.8300 Procedimento do Juizado Especial Cível	 Paulianne Alexandre Tenorio	Antônia Maria de Aguiar X Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	2. ^a Relatoria da 3. ^a Turma Recursal
---	---	---	--	---

ACÓRDÃO: Decide a 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, à unanimidade, **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO**, nos termos da ementa supra.

6	0519706-71.2014.4.05.8300 Procedimento do Juizado Especial Cível	 ANTÔNIO ALMIR DO VALE REIS JÚNIOR	Maria do Socorro da Silva X Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	2. ^a Relatoria da 3. ^a Turma Recursal
---	---	---	--	---

ACÓRDÃO: Decide a 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, à unanimidade, **DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA**, nos termos do voto supra.

7	0520904-17.2012.4.05.8300 Procedimento do Juizado Especial Cível	 ANTÔNIO ALMIR DO VALE REIS JÚNIOR	PETRÚCIO FRANCISCO DA SILVA X Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	3. ^a Relatoria da 3. ^a Turma Recursal
---	---	---	--	---

ACÓRDÃO: Decide a 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, à unanimidade, **DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS INOMINADOS DO INSS E DA PARTE AUTORA**, nos termos do voto supra.


Todos os 175 (cento e setenta e cinco) processos constantes do Anexo I, que é parte integrante desta Ata, foram julgados com a aprovação dos relatórios encaminhados com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência aos Magistrados.

Durante a sessão de julgamento, os Relatores retiraram de pauta o seguinte processo:

- 0518537-20.2012.4.05.8300 (3ª Relatoria)

V – FINAL DA SESSÃO DE JULGAMENTO: Concluída a sessão jurisdicional da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Pernambuco, o MM. Juiz Federal Presidente, **Joaquim Lustosa Filho**, sugeriu aos demais Relatores a data da próxima sessão de julgamento para **11/05/2015, às 14 h**, o que foi aceito por todos. Não havendo questões da sessão administrativa a serem submetidas a julgamento deu por encerrada a sessão às **17:50h** e convocou a próxima sessão para o dia **11/05/2015, às 14 h**, no local de costume.

VI – SESSÃO ADMINISTRATIVA: sem deliberações administrativas.

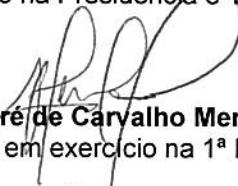
VII – TÉRMINO DOS TRABALHOS: o MM. Juiz Federal Presidente encerrou os trabalhos, homologando as listas apresentadas e lavrando esta Ata, que foi por mim digitada,  , Mariangela Negri Brito, Diretora de Núcleo, abaixo assinado.

VIII – APROVAÇÃO DA ATA: Os MM. Juízes Federais abaixo assinados aprovaram a ata na sessão realizada no dia **11/05/2015**, às **14 h**.



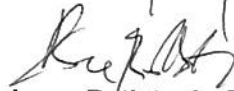
Joaquim Lustosa Filho

Juiz Federal em exercício na Presidência e Titular da 2ª Relatoria



Jorge André de Carvalho Mendonça

Juiz Federal em exercício na 1ª Relatoria



Isaac Batista de Carvalho Neto

Juiz Federal em exercício na 3ª Relatoria